



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Moraes se refere a Mendonça como “inimigo” em conversa com aliados

■ O nível de tensão no STF aumenta cada vez mais. A coluna apurou que o ministro Alexandre de Moraes se referiu ao colega André Mendonça como “inimigo” durante conversa com aliados.

■ De acordo com interlocutores que participaram da roda, o termo foi usado por Moraes em um contexto que também incluiu os ministros Luiz Fux e Kassio Nunes Marques.

“OS TRÊS INIMIGOS”, DISSE ALEXANDRE, SEGUNDO PESSOAS PRESENTES.

■ A fala reforça que as divergências entre Moraes e o trio extrapolam o campo jurídico e político, transbordando para o lado pessoal.

■ No domingo, André Mendonça enviou ao presidente do STF, Edson Fachin, o processo no qual pede que o plenário da Corte analise as suspei-



Alexandre de Moraes se referiu ao colega André Mendonça como “inimigo” em conversa

tas da Polícia Federal envolvendo o banqueiro Daniel Vercaro, Alexandre de Moraes e o procurador-geral da República, Paulo Gonet.

■ Como antecipou a coluna, a ministra Cármen Lúcia deverá ter o voto de Minerva, decidindo pelo arquivamento ou pela abertura da investigação.

Agente da PF da segurança de Lula foi atingido na cabeça durante evento com presidente

■ Um agente da Polícia Federal (PF) que integra a equipe de segurança do presidente Lula foi atingido na cabeça durante um tumulto em um evento com a presença do petista em Aracruz, no Espírito Santo. O episódio é investigado em um inquérito ao qual a coluna teve acesso, que apura, entre outros crimes, tentativa de homicídio doloso qualificado.

■ O caso veio à tona em uma decisão do ministro Flávio Dino (STF) que analisou um pedido apresentado pelo policial para ter acesso aos elementos da investigação. A agressão aconteceu durante uma agenda do presidente em 21 de maio.

■ Lula estava em Aracruz para participar da 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, realizada no Sesc de Praia Formosa. O petista participou da cerimônia ao lado da ministra da Cultura, Margareth Menezes.

■ Durante o evento, houve um tumulto envolvendo indígenas e integrantes da segurança presidencial. O agente acabou atingido na cabeça. De acordo com o documento analisado por Dino, o policial recebeu um golpe com um pedaço de pau e sofreu uma lesão cor-

to-contusa de aproximadamente sete centímetros, que precisou de sutura.

■ O inquérito conduzido pela PF apura os crimes de tentativa de homicídio doloso qualificado, associação criminosa majorada, resistência qualificada e corrupção de menores.

■ Após uma representação da Polícia Federal ser acolhida pela Justiça, foram expedidos mandados de busca e apreensão domiciliar e de prisão preventiva, além de ordem para apreensão de adolescente. As medidas foram cumpridas.

DINO NEGA ACESSO AO INQUÉRITO

■ Na condição de vítima, o policial pediu à Justiça para que seus advogados fossem habilitados no caso e tivessem acesso integral ao inquérito. O pedido foi negado pela 1ª Vara Federal de São Mateus (ES).

■ A defesa recorreu então ao STF, alegando que a negativa contrariava a Súmula Vinculante 14, que assegura a defesa acesso aos elementos de prova já documentados em uma investigação.

■ Entre os materiais obtidos durante



Agente fazia segurança de Lula

as diligências estão conteúdos de celulares e outros dispositivos eletrônicos apreendidos. A primeira instância considerou que esses dados permanecem protegidos por sigilo e que a divulgação poderia atingir a intimidade de terceiros mencionados nas comunicações.

■ Dino, porém, negou seguimento à reclamação. O ministro considerou que a garantia prevista na súmula é destinada ao exercício do direito de defesa do investigado ou acusado e não se estende automaticamente à vítima.

■ Com isso, o ministro manteve a decisão que impediu o agente de ter acesso ao inquérito por essa via e considerou prejudicado o pedido de liminar. A decisão foi assinada em 1º de setembro.

BRUNO SPADA/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Reportagem revelou áudios de Nikolas

“Lindão”: ICL recorre contra decisão judicial que derrubou matéria

■ O ICL Notícias e a jornalista Juliana Dal Piva vão recorrer da decisão da Justiça Eleitoral de Minas Gerais que derrubou uma reportagem sobre áudios envolvendo Nikolas Ferreira e Daniel Vercaro. Em nota, o veículo reafirmou o conteúdo publicado e classificou a determinação como “censura judicial”.

■ A decisão questionou especificamente o trecho em que a matéria atribuiu a Nikolas o uso da palavra “lindão” ao se dirigir a Vercaro. Segundo a Justiça, o deputado teria dito “Dani”.

■ Para o ICL, mesmo que houvesse imprecisão — hipótese rejeitada pelo veículo —, seria suficiente corrigir a palavra, sem a remoção integral da reportagem e de outros conteúdos relacionados ao caso.

■ “Eventual imprecisão na matéria (o que rechaçamos) exigiria apenas a retificação da palavra questionada. A ordem de retirar do ar a íntegra da reportagem e outros conteúdos online extrapola para uma desproporcional censura judicial”, afirmou a defesa.

■ A nota também diz que o veículo não apresentará documentos que possam comprometer o sigilo de fontes jornalísticas. O ICL ainda cobrou explicações de Nikolas sobre a relação com Vercaro e sobre o pedido relacionado a interesses comerciais de um ex-assessor do parlamentar.

■ “Antes de tentar censurar a imprensa, o candidato Nikolas Ferreira deveria concentrar esforços para explicar ao povo brasileiro a natureza de seu relacionamento com Daniel Vercaro”, diz outro trecho.

■ Ao final, a defesa afirmou que utilizará “todas as ferramentas jurídicas cabíveis” para tentar reverter a decisão.